

## REQUERIMENTO

### TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2021

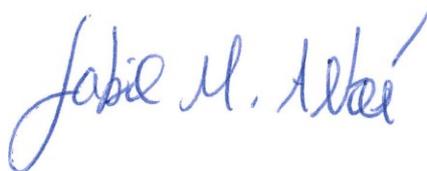
Objeto: contratação de empresa especializada em projetos executivos de arquitetura e de engenharia para construção do posto avançado do bairro Oficinas e reforma das instalações do 8º Batalhão de Bombeiros Militar de Tubarão

1. Tendo em vista a necessidade de execução dos serviços de levantamento topográfico e sondagem, o edital deverá ser retificado para que os mesmos sejam quantificados e valorados na planilha orçamentária, tendo em vista o previsto no Art. 7º, § 4º da Lei nº 8.666/93, mesmo porque, tais serviços serão objeto de subcontratação, pois a grande maioria das empresas projetistas não os executam.

*Art. 7º As licitações para a execução de obras e para a prestação de serviços obedecerão ao disposto neste artigo e, em particular, à seguinte seqüência:*

*§ 4º É vedada, ainda, a inclusão, no objeto da licitação, de fornecimento de materiais e serviços **sem previsão de quantidades** ou cujos quantitativos não correspondam às previsões reais do projeto básico ou executivo*

Viana/ES, 12 de março de 2021



Fábio Moreira Altoé  
Empresário/Administrador  
RG n.º 1795220-SSP/ES e CPF n.º 124.152.187-58  
ML PROJETOS EIRELI  
CNPJ n.º 21.268.022/0001-07